CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1190 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras a reconstrução do passeio, bem como a retirada de uma pedra na Rua Francisco Mendanha, em frente ao Nº 135 e 135A – Bairro Santo Antônio – Conjunto IAPI. (Fotos em anexo)

Justificativa: Trata-se de solicitação do morador, pois após a realização de uma obra realizada pela prefeitura, teve seu passeio danificado, e ainda colocaram uma enorme pedra em frente a garagem, dificultando o trânsito dos veículos da residência.

Itabirito, 27 de Setembro de 2021

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 27/09/21
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 27/09/21
PRESIDENTE



